



PORTARIA SP-PREVCOM Nº 16 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 45, Inciso IV do Decreto nº 57.785 de 10 de fevereiro de 2012, **ADMITE, a partir de 04 de Fevereiro de 2013**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho **ANGELITA DE ALMEIDA OLIVEIRA, RG. 20.293.062-2**, para exercer o emprego público em confiança de Assistente Técnico Previdência Complementar IV, em conformidade com o Anexo a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012

CARLOS HENRIQUE FLORY
Diretor Presidente